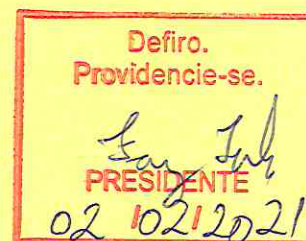




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 10

CONGRATULAÇÕES com os Profissionais e Trabalhadores da Saúde do Município de Jundiaí.



Considerando a pandemia de COVID-19 que está assolando o país e o mundo, e que ceifou e ainda ceifa a vida de inúmeras pessoas;

Considerando que o Município de Jundiaí sofre os graves efeitos da proliferação desta doença e, para conter o avanço do vírus, já promulgou diversos decretos, seguindo as orientações do Plano São Paulo do Governo Estadual, normas estas que são uma tentativa de contenção desta moléstia;


Considerando a forte e inabalável atuação dos profissionais e trabalhadores da saúde que, na linha de frente, se encontram extremamente suscetíveis à contaminação, mas mesmo sob essa ameaça, não poupam esforços no atendimento aos pacientes atingidos pela moléstia; e

Considerando a dedicação extrema e o zelo da gestão de saúde durante o enfrentamento da pandemia, adotando procedimentos no combate a disseminação da doença, demonstrando exímia competência na condução do problema, recuperando um número considerável de pacientes, ou seja, dos 100% dos casos identificados em nosso município, 93% foram recuperados (dados atualizados até o dia 20/01/2021),

Pelos fatos apresentados,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES, dando-se ciência desta deliberação aos Profissionais e Trabalhadores da Saúde do Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2021.


JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR
'Dr. KACHAN Jr.'